

ISABELA NOGUEIRA
CASSIANO SCHWANTES
ALEXIS SALUDJIAN

TRANSFORMAÇÕES NA CONSTITUIÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA E NAS FORMAS DE LUTAS TRABALHISTAS NA CHINA

Recebido em 31/07/2025

Aprovado em 03/11/2025

DOI: 10.69585/2595-6892.2026.1312

TRANSFORMAÇÕES NA CONSTITUIÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA E NAS FORMAS DE LUTAS TRABALHISTAS NA CHINA

ISABELA NOGUEIRA

Professora adjunta do Instituto de Economia, professora permanente do Programa de Pós-Graduação em Economia Política Internacional (Pepi), e coordenadora do LabChina (Laboratório de Estudos em Economia Política da China), todos da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). É membra do Nucrim (Núcleo de Crítica Social Marxista).

Email: isabela.nogueira@ie.ufrj.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8223-7906>

CASSIANO SCHWANTES

Mestre em Economia Política Internacional pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (Pepi/UFRJ), Pesquisador Associado do LabChina (Laboratório de Estudos em Economia Política da China) e Especialista Residente no Observa China 观中国

Email: cassiano.correa@pepi.ie.ufrj.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8052-6085>

ALEXIS SALUDJIAN

Professor associado do Instituto de Economia e membro permanente do Programa de Pós-graduação em Economia Política Internacional (Pepi), todos da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Membro do Niep/UFF (Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas sobre Marx e o Marxismo) e do Nucrim (Núcleo de Crítica Social Marxista).

Email: saludjian@ie.ufrj.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-6115-1417>

Resumo

O objetivo deste artigo é discutir como as lutas e as formas de mobilização da classe trabalhadora urbana chinesa se transformaram entre 2010-2023 em consonância com a transformação na constituição desta classe no país. O artigo detalha como as agitações trabalhistas mudaram em termos de intensidade (quantidade), tipos (greves, protestos, bloqueio de estradas etc.), setor (primário, secundário e terciário) e regiões geográficas ao longo dos últimos 15 anos. Argumenta-se que as mudanças identificadas nas lutas se devem às mudanças na própria forma de constituição da classe trabalhadora, que transitou de uma forma semiproletarizada para uma precarização neoliberal.

Palavras-chave: classe trabalhadora; agitações trabalhistas; semiproletariado; precarização neoliberal; China

Abstract

The aim of this article is to examine how the struggles and forms of mobilization of the Chinese urban working class have transformed between 2010 and 2023, in accordance with changes in the class's own composition in the country. The article analyzes in detail how labor unrest has evolved in terms of intensity (volume), forms (strikes, protests, road blockades, etc.), sectors (primary, secondary, and tertiary), and geographic regions over the past fifteen years. It is argued that the observed transformations in labor struggles are closely tied to shifts in the very constitution of the working class, which has moved from a condition of semi-proletarianization to one marked by neoliberal precarity.

Keywords: working class, labor unrest, semi-proletarianization, neoliberal precarity, China

Introdução

As mudanças no regime de acumulação da China ao longo dos últimos quarenta anos implicaram, como era de se esperar, profundas transformações na relação capital-trabalho. Afinal, no curtíssimo espaço de quatro décadas, a China transitou de um modo de produção centralmente planejado e fechado para uma economia capitalista altamente regulada, mas, ao mesmo tempo, profundamente imbricada nas cadeias globais, levando milhões de trabalhadores chineses ao chão de fábrica mundial. Tal imbricamento ficou evidente nos anos seguintes à grande crise financeira dos Estados Unidos (2008), quando dezenas de milhares de trabalhadores chineses estamparam as capas dos jornais liderando greves em grande escala nas fábricas da Honda, Foxconn e Toyota e tantas outras (Chan e Pun, 2010; Lee, 2016 e 2018).

Tal protagonismo no chão de fábrica da manufatura global vem sendo, na última década, transformado pela consolidação de um regime de acumulação agora puxado pelas inovações e marcado por novas formas de constituição da classe trabalhadora chinesa. A China produtora de bugigangas baratas ficou no passado, e o país lidera a disputa tecnológica nos setores de ponta da quarta revolução industrial, da inteligência artificial às tecnologias ditas verdes. Nesse processo, também as formas de precarização e exploração do trabalho mudaram. Ao mesmo tempo que o país assistiu a um crescimento contínuo nos salários desde 2010 e a uma melhora na legislação e no regime de trabalho, também a informalidade e o trabalho por plataforma cresceram, introduzindo novas formas de precarização (Nogueira e Colombini, 2024).

Nada disso veio sem luta e sem acúmulos de novas contradições. Nesse sentido, o objetivo deste artigo é discutir como as formas de mobilização da classe trabalhadora urbana chinesa se transformaram entre 2010-2023 em consonância com a transformação nas formas de constituição desta classe no país. Há uma rigorosa e vasta literatura na sociologia do trabalho que tem discutido se e por que as lutas trabalhistas teriam

arrefecido desde 2015 na China (Pun, 2020; Chan e Pun, 2010; Pun e Lu, 2010; Silver, 2009; Lee, 2016 e 2018; Friedman, 2014). Mas, em geral, essas obras não relacionam as transformações recentes nas mobilizações com as transformações nas formas de constituição da classe trabalhadora de maneira mais ampla.

Para a análise aqui proposta, vamos utilizar o conceito agitações trabalhistas de Beverly Silver para se referir à totalidade das paralisações, greves, protestos e mobilizações que estão “enraizadas na condição proletária [...] e são compostas de resistências e reações dos seres humanos contra o tratamento como mercadoria” (Silver, 2005, p. 174). Este conceito é distinto das estatísticas oficiais chinesas. Em geral, os dados sobre “disputas coletivas trabalhistas” na China, disponíveis no Escritório Nacional de Estatísticas, englobam apenas processos judiciais que envolvem mediações trabalhistas. Protestos, greves e paralisações entram no termo “incidentes de massa”, um dado que deixou de ser divulgado oficialmente pelo governo desde meados da década de 2000, mas que ainda aparece em documentos e na mídia oficial.

Os dados sobre agitações trabalhistas disponíveis foram coletados da base de dados do China Labour Bulletin (CLB), uma organização da sociedade civil fundada em 1994, baseada em Hong Kong, e abruptamente fechada enquanto escrevamos este artigo, em junho de 2025. Apesar das limitações que discutiremos a seguir, os dados do CLB apontam para mudanças estruturais na intensidade, forma, setores e distribuição regional das agitações trabalhistas, as quais mudanças são corroboradas por outras investigações sobre o tema que usam outras fontes de dados.

Para relacionar as formas de mobilização da classe trabalhadora urbana chinesa com a mudança na sua constituição, este artigo foi dividido em três partes, além desta introdução e da conclusão. Na próxima seção, nós detalhamos como as agitações trabalhistas mudaram em termos de intensidade (quantidade), de tipos (greves, protestos, bloqueio de estradas etc.), de setor (primário, secundário e terciário) e de regiões entre 2010-2023 ou

em intervalos um pouco maiores ou menores a depender dos dados disponíveis. Em seguida, nós analisamos a fase de crescimento nas agitações, que vai até meados da década passada, à luz da categoria do semiproletariado, essencial na caracterização da classe trabalhadora chinesa nas décadas de 1990 e 2000. Em seguida, discutimos a fase de queda nas agitações, entre 2016-2023, e mostramos como ela está relacionada com a nova constituição da classe trabalhadora, agora muito próxima da precarização neoliberal com a qual estamos tão bem familiarizados no Brasil. A última seção sumariza nossas conclusões.

Transformações nas agitações trabalhistas na China entre 2010-2023

A partir dos anos 1990, conforme o modo de produção capitalista ganha forma na China (Medeiros, 2022), diferentes formas de agitações trabalhistas no campo e na cidade se intensificaram. Há inúmeros motivos para isso, inclusive o processo de demissão em massa das empresas estatais privatizadas, acelerada migração campo-cidade, expropriação de terras, consolidação dos regimes-dormitório nas fábricas, ausência de regulação trabalhista por mais de duas décadas e abusos repetidos por parte dos empregadores. Segundo dados oficiais levantados pela Academia Chinesa de Ciências Sociais (Cass), em 1994, teriam ocorrido dez mil incidentes de massa no país tanto em áreas urbanas quanto rurais, um número que saltou para 60 mil em 2003, 87 mil em 2005, último ano em que o dado foi divulgado (Silver e Zhang, 2009; So e Chu, 2014).

Desde então, grandes episódios de agitações trabalhistas se intensificaram no país, em especial alguns anos após a crise financeira estadunidense de 2008, quando as fábricas chinesas integradas nas Cadeias Globais de Valor foram impactadas com queda nos volumes de exportação. Em 2010, o conhecido caso da Foxconn Technology Group, empresa taiwanesa de montagem de eletrônicos, tornou-se emblemático após o dramático suicídio de dez funcionários na fábrica em Shenzhen depois de intensas jornadas de trabalho, seguidos problemas com falta de remuneração e ausência

de benefícios trabalhistas básicos (Pun e Koo, 2015). No mesmo ano, em Foshan, Guangdong, 19 dias de greve tomaram a fábrica da Honda, exigindo aumento salarial e reforma democrática do sindicato. A greve na Honda tornou-se importante por conseguir alastrar sua mobilização também em outras fábricas de Guangdong, Hubei e Guangzhou, como na Toyota, Merry Electronics e Mitsumi Electric.

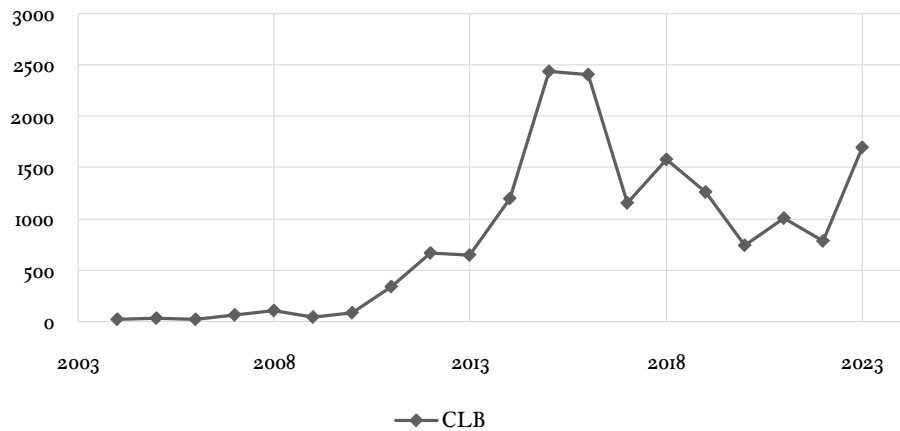
Na ausência de dados oficiais, a fonte mais sistemática de coleta de informações e estatísticas sobre agitações trabalhistas urbanas (protestos, greves, bloqueios de rodovias e paralisações) passou a ser o China Labour Bulletin (CLB), uma organização da sociedade civil fundada em 1994 pelo ativista de direitos trabalhistas Han Dongfang. O CLB apoiava movimentos trabalhistas na China com o objetivo de criar sindicatos representativos para além da All-China Federation of Trade Union, o sindicalismo oficial vinculado ao Partido Comunista Chinês. A organização era conhecida por monitorar disputas trabalhistas na China e por publicar regularmente um mapa das greves e paralisações pelo país, uma fonte conhecida de informação para acadêmicos e mídia. Em junho de 2025, enquanto escrevíamos este artigo, o CLB foi abruptamente fechado, seu site retirado do ar e suas mídias sociais apagadas. Em uma nota oficial, eles citaram “dificuldades financeiras e de dívida” e que, não podendo mais manter suas operações, haviam “decidido dissolver” (Radio Free Asia, 2025).

O CLB era um dos últimos grupos da sociedade civil que ainda operava em Hong Kong após a nova lei de segurança nacional imposta em 2020. Houve tentativas de manter a continuidade dos mecanismos de monitoramento por meio de projetos conjuntos com uma agência governamental alemã ligada a cadeias globais de suprimentos; contudo, essa articulação não avançou e, até o momento, não há mais informações sobre o abrupto fechamento da organização e/ou uma possível retomada dos trabalhos por outros meios (Han, 2025).

Os dados do CLB sobre agitações trabalhistas, que traziam números até 2024, eram significativamente menores do que os números oficiais da Cass de incidentes de massa, que pararam em 2005 (de maneira quase oficial, esse número foi calculado por autores chineses até 2011). Em primeiro lugar, a diferença entre os dados se deve ao fato de que os incidentes de massa registravam todo tipo de mobilização (“reuniões planejadas ou improvisadas que se formam devido a contradições internas”) e podem incluir discursos ou manifestações públicas, visitas coletivas a escritórios governamentais, confrontos físicos, manifestações públicas de queixas, assembleias, ocupações, demonstrações ilegais e outros comportamentos de grupo que são vistos como “perturbadores da estabilidade social” e que “obstruem o desempenho da administração governamental” (Tong, Lei, 2010, p. 488). Isso significava que a rubrica incidentes de massa registrava também mobilizações para além da questão trabalhista. Em segundo lugar, havia uma limitação metodológica importante na coleta de dados do CLB. As informações do CLB eram inicialmente levantadas por meio do monitoramento de redes sociais, e depois checadas por meio de fontes no local, mas muitas comunicações via redes eram apagadas antes de registradas.

De todo modo, apesar das limitações, os dados do CLB apontam para uma tendência em geral corroborada por muitos observadores e acadêmicos: as agitações trabalhistas passam a crescer de maneira significativa a partir de 2010, aceleram até meados da década passada, e assumem uma tendência de queda a partir de então. Em 2004, a base do CLB havia registrado apenas 24 agitações trabalhistas, contra 347 em 2011 e 2.440 no pico atingido em 2016. Em 2023, último dado disponível, esse número havia recuado para 1.701 agitações, o que, por outro lado, é um aumento súbito frente à tendência de queda que vinha desde 2017 (gráfico 1).

Gráfico 1: Número de agitações trabalhistas (protestos, greves, bloqueios de rodovias, paralisações) - China (2004-2023)



Fonte: China Labour Bulletin (CLB) 2024

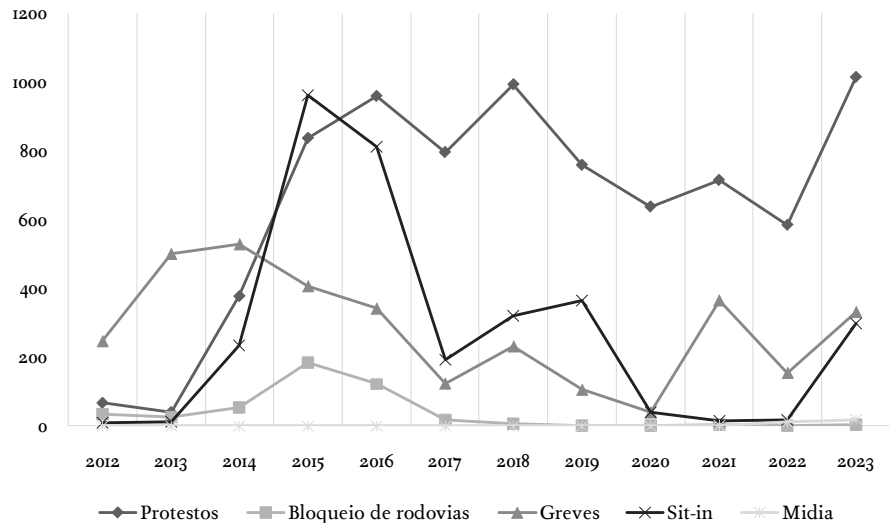
A maior parte das agitações trabalhistas registradas entre 2013-2023 eram de pequeníssimo porte, com predominância de protestos com até cem trabalhadores envolvidos (81%). Na sequência, vinham agitações trabalhistas com 101-1.000 trabalhadores, representando 16,68% do total. Entre 1.001-10.000 com 1,88% e, por último, protestos com mais de 10.000 trabalhadores representam apenas 0,04% das ocorrências (CLB, 2024).

Do ponto de vista dos tipos dessas mobilizações coletivas, as greves foram os principais mecanismos de mobilização no início da série, entre 2012-2014, chegando ao pico de 528 greves registradas em 2014. As greves tiveram um comportamento de queda até o piso de 2020, quando foram registrados apenas 39 episódios. E voltaram a crescer em 2023, para 331 greves. Em contrapartida, os protestos assumiram a liderança em 2016 e permaneceram no topo das agitações trabalhistas desde então, chegando ao pico de 1.013 episódios em 2023. Bloqueios de rodovias e manifestações por meio da mídia permanecem sempre próximos ao eixo horizontal, com pequena participação (gráfico 2).

De modo geral, a predominância a partir de 2016 dos protestos como mecanismos de luta da classe trabalhadora, ocupando a posição predominante da

forma sit-in, provavelmente está relacionada com a mudança setorial que as agitações trabalhistas estão passando. Agitações *sit-in* e greves são mais comuns em fábricas e indústrias do setor secundário e protestos são mais predominantes em indústrias de serviços do setor terciário, como plataformas, transportes e saneamento. Em 2023, quando se observou uma ascensão novamente das greves e protestos sit-in, a indústria manufatureira havia retornado disparadamente com as agitações trabalhistas pós-pandemia.

Gráfico 2: Tipos de agitações trabalhistas na China (2012-2023)

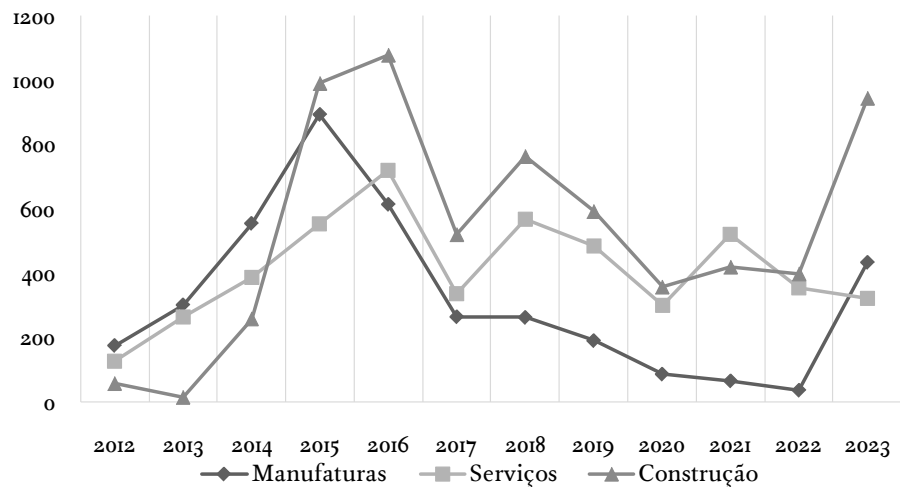


Fonte: China Labour Bulletin (CLB) 2024

Dentre as transformações setoriais e regionais, dois achados nos chamam especial atenção. Em primeiro lugar, durante a fase de crescimento no número total de agitações (2010-2016), o setor que liderou as mobilizações foi o secundário. O gráfico 3 ilustra justamente as mudanças na incidência de agitações trabalhistas por setor, com queda constante no protagonismo da manufatura entre 2015 e 2022 quando também houve queda no número geral de mobilizações (gráfico 1). Os casos já citados das grandes greves e protestos, entre 2008-2012, foram exemplos de grandes mobilizações da classe trabalhadora quando havia predomínio na organização coletiva no local de produção do setor secundário, nesse caso nas fábricas de eletrônicos e

automóveis. O setor manufatureiro permaneceu com grande número de agitações trabalhistas até 2015, quando arrefeceu perante os demais setores, sendo que serviços, incluídos transportes, assumiram dianteira nas agitações trabalhistas (gráfico 3).

Gráfico 3: Agitações trabalhistas por setor na China (2012-2023)



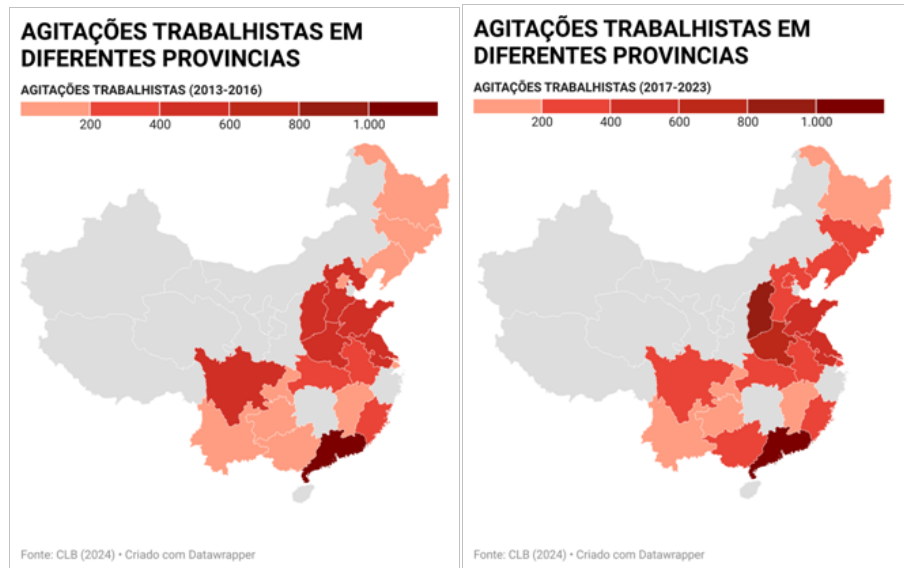
Fonte: China Labour Bulletin (CLB) 2024

Em segundo lugar, a análise dos dados também nos permitiu observar a interiorização das agitações trabalhistas. Ao analisarmos os mapas da figura 1, percebe-se, para além da província costeira de Guangdong¹, ao sul, onde se localiza a grande base manufatureira do Delta do Rio das Pérolas, houve um aumento significativo na proeminência de locais do interior como Henan e Shanxi, províncias que, segundo Huang, *et al.* (2022), estariam assumindo protagonismo na intensidade de protestos. Para além, o que se percebeu é um alastramento de agitações também no nordeste, em regiões como Jilin e Liaoning, onde historicamente trabalhadores das antigas SOEs (empresas estatais) industriais do período socialista eram ativos em termos de mobilização. Apesar da queda em comparação com

¹ “Empty the cage for new birds” é o plano de 2008 da província de Guangdong que objetivava deixar para trás as indústrias pesadas de manufatura para estabelecer indústrias de alta tecnologia. O plano em grande medida também pode vir a explicar a interiorização e a relocação de fábricas e indústrias dentro da China (Lu, 2024).

os protestos de 2010, o nordeste chinês hoje se concentra mais em indústrias de serviços e transportes, revelando agitações de pequena escala, mas crescentes ao longo dos anos (CLB, 2024).

Figura 1: Incidência de agitações trabalhistas por província em diferentes períodos (2013-2016 e 2017-2023)



Fonte: Elaboração própria por meio dos dados do CLB (2024).

Por fim, outra tendência importante tem acompanhado as agitações trabalhistas desde a segunda metade da década passada. Tem ocorrido, nos anos recentes, um aumento significativo de processos trabalhistas na Justiça. Trabalhadores de serviços, geralmente, em conjunto da construção, sofrem com a subcontratação e com a fragmentação informal, o que leva a buscas por direitos legais nos tribunais. Nesse sentido, o Estado chinês tem tentado ampliar o escopo de resoluções para que agitações trabalhistas na forma de greves ou protestos não gerem desarmonias latentes (Guiheux, 2021; Kuruvilla, Zhang, 2016).

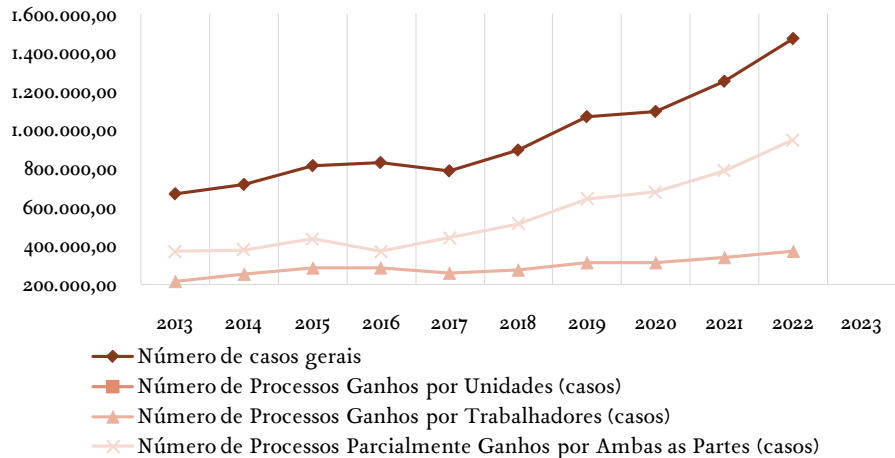
Com a explosão de agitações trabalhistas em 2008 e com a disseminação de protestos para regiões mais subdesenvolvidas na China, o aparato legal do Estado chinês tem reforçado a implantação de regimes jurídicos

trabalhistas de mediação e arbitragem. Chen e Tang (2013) ressaltaram que a criação desses aparatos não é somente para resolver violações do direito do trabalho cometidas, mas buscam também arrefecer as agitações trabalhistas das ruas.

Smith e Pun (2018) destacam como a governança das relações capital-trabalho por meio da institucionalização da luta de classes, ao mesmo tempo que conscientiza sobre direitos trabalhistas, também aliena, retirando a capacidade ativa dos trabalhadores na organização coletiva no local de produção e de trabalho. Segundo as autoras, novas disposições legais aprovadas desde 2008, testadas pelos trabalhadores nos comitês e tribunais de arbitragem de disputas trabalhistas e, particularmente, as vitórias dos trabalhadores, contribuíram para aumentar a conscientização dos trabalhadores sobre os direitos trabalhistas. No entanto, o poder político na China tem se esforçado para legitimar a governança, colocando as abordagens da luta de classes dentro da lei e criando arenas para mediar conflitos por meio dos tribunais, e não nas ruas (Gallagher, 2006; Gallagher e Dong, 2011).

Além disso, apesar de se perceber um aumento expressivo de casos submetidos no sistema jurídico trabalhista, partindo de 700 mil casos em 2013 para mais de 1 milhão em 2022, a maioria destes não são ganhos por trabalhadores e sim por ambas as partes. Os casos ganhos por trabalhadores em 2022 chegaram a aproximadamente apenas 400 mil, considerando um total de quase 1,5 milhão no mesmo ano (gráfico 4). Essa contradição se apresenta claramente quando a maioria dos casos são resolvidos via mediação ou arbitragem, na qual ambas as partes vencem. Os trabalhadores estão recorrendo cada vez mais à Justiça, nos últimos anos; contudo, suas vitórias são parciais ou limitadas em prol da neutralidade da balança capital-trabalho.

Gráfico 4: Número de casos e processos ganhos por categoria na China (2013-2023)²

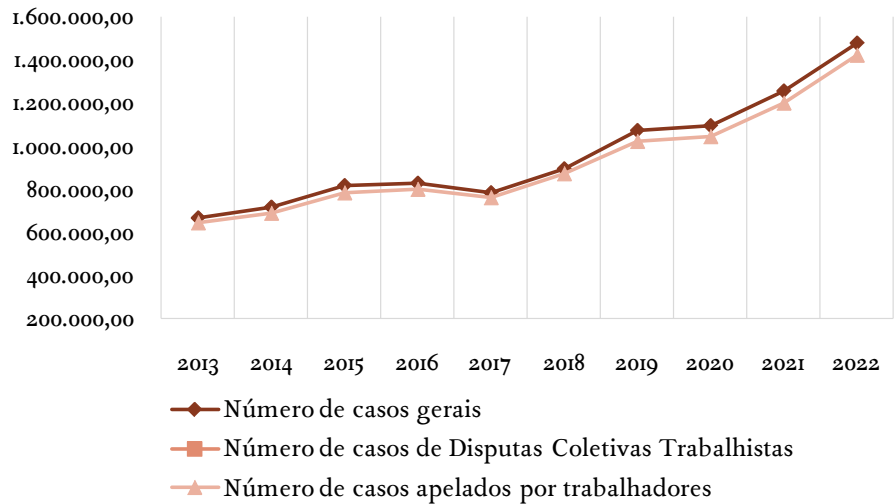


Fonte: Elaboração própria por meio dos dados do NBS (2024).

Os dados também demonstram como os casos submetidos por trabalhadores são realizados de forma individual, não no formato de disputas coletivas trabalhistas. A quantidade de disputas coletivas trabalhistas chegou em 2022 no pico de 81 mil processos, enquanto que a totalidade dos casos chegou a aproximadamente 1,5 milhão (gráfico 5). Essa tendência individual segue a cartilha da judicialização da luta de classes, do momento em que a consciência coletiva deixa de se pautar na mobilização e serve para atender a agitações trabalhistas de interesses próprios, desmobilizando muitas vezes a própria forma de reivindicação. Chen e Tang (2013, p. 564) destacam que na maioria das situações, os trabalhadores buscam reparação de suas queixas como “demandantes individuais” por meio de procedimentos judiciais. “As queixas dos trabalhadores são enquadradas em termos legais.” Ou seja, os tribunais têm sido a principal instituição estatal identificada para lidar com tais reivindicações.

² I) Número de casos gerais corresponde ao número total de casos submetidos à corte trabalhista. II) Número de processos ganhos por unidades corresponde a casos vencidos por empresas e instituições (empregadores). III) Número de processos ganhos por trabalhadores são os casos vencidos por trabalhadores. IV) Número de processos parcialmente ganhos por ambas as partes são os casos em que houve mediação ou arbitragem e se chegou a algum acordo para ambas as partes serem beneficiadas.

Gráfico 5: Tipos de casos e quantidade apelada por trabalhadores na China (2013-2023)



Fonte: Elaboração própria por meio dos dados do NBS (2024).

Em resumo, os dados apresentados nos permitem concluir que no lugar de greves em fábricas da região sul do país, mais industrializada, as mobilizações trabalhistas na China transitaram, a partir de 2015, para outras formas, sobretudo protestos nos setores de construção civil e serviços, e para um número mais variado de províncias no país, inclusive do interior. Essa transformação nas formas de agitações trabalhistas veio acompanhada de uma transformação quantitativa: as mobilizações reduziram de número desde 2017. Apoiados pelo Estado, os trabalhadores têm buscado mais a Justiça para reivindicar seus direitos, reduzindo o número de greves e outras mobilizações. Como resume Lee (2018), a arena legal tornou-se o principal local das lutas trabalhistas.

As duas próximas seções vão discutir as transformações nas formas de constituição da classe trabalhadora chinesa, e como elas se relacionam com as mudanças nas agitações trabalhistas.

O semiproletariado e a classe trabalhadora urbana chinesa (1990-2010)

As décadas de 1990 e 2000 foram de intensa mobilização social na China. Os “incidentes de massa”, tanto no campo como nas cidades, saltaram de 8.700 agitações em 1993 para mais de 87 mil em 2005, última vez que os dados oficiais foram divulgados. E teriam chegado a cerca de 200 mil em 2011 segundo estimativas de So e Chu (2014). Não por acaso o então presidente e secretário-geral do Partido Comunista Chinês Hu Jintao (2002-2012) elegeu a “sociedade harmoniosa” como seu *slogan* oficial (Nogueira, 2021). A estabilidade social era mandatória em um país marcado pela agitação popular.

Ao mesmo tempo que assistia ao aumento da sua renda, a classe trabalhadora chinesa também convivia com alta intensidade de exploração da sua força de trabalho e com um enorme vácuo de proteção social. Nas cidades, imperava o novo regime fabril das chamadas fábricas-dormitório, com multinacionais instalando-se na costa sem nenhum tipo de regulação ou proteção trabalhista. E por todo país o antigo sistema socialista de emprego vitalício nas cidades e comunas rurais no campo havia sido desmontado e nenhum esquema de proteção social, mesmo que precário, havia sido colocado no lugar até final dos anos 2000 (Nogueira, Bacil e Guimarães, 2020).

É neste contexto que surgiu o conceito de “semiproletariado” na literatura sobre formação de classe na China, tratando da constituição híbrida entre rural e urbano, sendo o trabalhador migrante sem registro de moradia urbana (sem *hukou* urbano) o grande protagonista. A classe trabalhadora migrante passou a se constituir como “famílias semiproletarizadas” (Pun, 2005), nas quais predominava um processo inacabado de proletarianização, com a geração mais velha trabalhando como agricultores no campo e a geração mais jovem trabalhando como migrantes nas cidades (Qi; Li, 2019). Os trabalhadores migrantes se viam impossibilitados de levar suas famílias para as zonas urbanas, uma vez que as remunerações geralmente não eram suficientes e os contratos de trabalhos tendiam a ser muito

curtos, institucionalizando uma espécie de “meio operário, meio agricultor” (*bangong bannong*) (Huang, 2006). A produção industrial se constituiu nas zonas urbanas, mas a reprodução dessa mão de obra passou a acontecer por meio de uma divisão intergeracional do trabalho em atividades agrícolas e não-agrícolas (Wen; Yang, 2016).

Como destacado por Nogueira e Colombini (2024), isso significa dizer que as primeiras gerações de trabalhadores rurais na China foram condicionadas a trabalhar na cidade, mas não exatamente a permanecer na cidade. O processo de proletarianização dos trabalhadores camponeses chineses, ligados às cadeias globais de valor, foi moldado por uma separação espacial da produção em áreas urbanas e da reprodução social no campo (Pun; Chan, 2013).

Essa separação de esferas só foi possível pelo surgimento de um regime de trabalho em dormitórios nas imensas fábricas transnacionais que passaram a se instalar nas cidades costeiras a partir da década de 1990 (Pun; Smith, 2007). Tendo como grande maioria operários migrantes vindos das zonas rurais, com contratos de curtíssimo prazo, sem direitos sociais e com baixas remunerações, as empresas transnacionais passaram a estabelecer regimes de trabalhos em larga escala em que os operários vivem em alojamentos próximos ou dentro da fábrica, organizados pela própria empresa ou pelas terceirizadas. Essa forma de contratação permitiu o acesso contínuo a novas reservas de mão de obra provenientes do campo, mesmo que não tivessem nenhum conhecimento da vida urbana, reduzindo as exigências salariais e inibindo a organização coletiva fora dos locais de trabalho (Smith, 2003).

A constituição da classe operária chinesa na sua forma semiproletarizada, juntamente com os regimes de trabalho dormitório, se tornaram a expressão mais nítida da “junção do capitalismo neoliberal combinado com os legados do socialismo de Estado” (Pun; Smith, 2007, p. 32, tradução nossa). Foi constituída uma enorme massa de trabalhadores migrantes livres disponível para vender sua força de trabalho ao capital global privado, mas sem direitos a benefícios sociais, o que lhes impôs um regime de trabalho

extenuante, com alta rotatividade, intensidade e baixa remuneração (Kuruvilla; Lee; Gallagher, 2011). É essencial destacar que, para os capitalistas, a semiproletarização lhes permitiu por um bom tempo pagar um salário abaixo do salário de subsistência (Qi, 2019), dado que parte da reprodução social desta força de trabalho estava garantida pelo trabalho no campo.

Não por acaso a dinâmica dos conflitos e das agitações trabalhistas nas cidades guardava intensa relação com as condições de vida no campo. Com políticas que levaram a uma melhora na remuneração e nos serviços públicos voltados ao camponês a partir de 2004 (como abolição de impostos agrícolas, abolição das taxas para enviar os filhos para a escola fundamental, preços e termos de troca mais favoráveis ao campo), houve melhora na condição de vida dos camponeses, o que fez com que a remuneração mínima paga nas cidades tivesse que subir para ser capaz de atrair novos migrantes (Majerowicz, 2022).

Com isso, os salários passaram a subir em toda a China a partir de meados dos anos 2000, inclusive entre trabalhadores migrantes (Qi, 2018; Cui; Meng; Lu, 2018; Rozelle *et al.*, 2020; Xia *et al.*, 2022). Entre 2009-2021, os salários médios nas zonas urbanas cresceram 124% em termos reais, sendo o crescimento da manufatura o mais rápido no período, de 154%, seguido por construção (125%) e serviços (114%) (NBS, 2024). Esses aumentos salariais não foram resultado “natural” de uma suposta curva de Lewis que estaria assistindo à escassez do trabalho na China, um argumento absolutamente estapafúrdio. Eles são sim resultado de intensa luta de classes, intensificação das agitações trabalhistas (gráfico 1) e respostas de políticas públicas do Estado a essas mobilizações.

Com a reforma do registro de moradia iniciada em 2006 e acelerada em 2014, muito da seguridade social que estava sendo construída passou a estar vinculada ao posto de trabalho, e não mais ao registro de moradia. A partir de 2014, trabalhadores migrantes passaram a ter direito a participar do sistema de previdência e do seguro-saúde urbanos, sendo responsabilidade do empregado e do empregador arcar com as contribuições da mesma maneira

que um trabalhador com *hukou* urbano. A diferença toda passaria a estar no tipo de trabalho. Alguém com relações de trabalho formais contribuiria para um sistema muito mais generoso, ao passo que um trabalhador do setor informal contribuiria para um sistema mínimo, sem contrapartida do empregador. “O *status* de emprego formal, ao invés do *hukou*, passou a ser a chave” para trabalhadores migrantes determinarem suas condições de vida (Tian *et al.*, 2022, p. 9).

O crescimento das agitações trabalhistas na China urbana até 2015 (gráfico 1) esteve profundamente enraizado na condição semiproletarizada da classe trabalhadora urbana precarizada, uma classe que fora constituída sem direitos e sem regulação trabalhista, submetida a um regime de exploração muito intenso do trabalho, e com salários tão baixos que não asseguravam nem sequer a reprodução social da força de trabalho, e que dependia ainda do trabalho no campo. Tratou-se de uma classe também altamente combativa na luta por condições mínimas de trabalho e remuneração. Não à toa as agitações trabalhistas estavam concentradas sobretudo na costa, nas províncias mais industrializadas e no setor manufatureiro (gráfico 3 e figura 1). Conforme a constituição da classe trabalhadora chinesa precarizada se alterou, também suas formas de mobilizações trabalhistas foram se transformando.

A precarização neoliberal do trabalho na era da informalidade, dos serviços e das plataformas

Ao longo da década passada, as agitações trabalhistas mais numerosas na China deixaram de acontecer nas fábricas e cresceram de importância junto aos trabalhadores do setor de serviços. É isso que mostram os dados da primeira seção deste artigo e que, de maneira estilizada, encheram as páginas dos jornais na última década. Em 2018, por exemplo, as principais agitações trabalhistas na forma de greves na China foram protagonizadas por trabalhadores de *delivery* de aplicativos, como foi o caso da Meituan em diversas cidades como Yunnan, Jiangsu, Shandong e Taiyuan (The New Lens, 2019).

Como destacam Nogueira e Colombini (2024, p. 9), “ao mesmo tempo que a condição de trabalho do semiproletariado se alterou dramaticamente, enfraquecendo o próprio sentido dessa categoria ao longo do tempo, a estrutura do emprego mudou de maneira acelerada nas cidades chinesas a partir de meados da década de 2010”. Em primeiro lugar, houve enxugamento no número de postos de trabalho na manufatura, contraposto por um crescimento brutal do setor de serviços, sobretudo de baixa qualificação. Em segundo, houve intenso aumento da informalidade no trabalho urbano total, o que inclui motoristas de aplicativos, entregadores, vendedores em barracas de comida e serviços domésticos (Xia *et al.*, 2022).

Nas cidades, o número de pessoas empregadas na manufatura caiu de 79,6 milhões em 2014 para 68,2 milhões em 2019, uma redução de 14%. No caso dos serviços de baixa qualificação, ao contrário, o número de pessoas empregadas saiu de 126,2 milhões em 2014 para 187,7 milhões em 2019, um salto de 49% (NBS, 2024). Com isso, a estrutura do emprego mudou radicalmente, e a China deixou de ser uma economia de baixos salários centrada na manufatura para se tornar uma economia com oferta amplamente majoritária de emprego de serviços (Nogueira e Colombini, 2024). Em 2019, das 434 milhões de pessoas trabalhando nas cidades (setor formal e informal), 302 milhões estavam no setor de serviços, contra 68 milhões na manufatura. Isso significa dizer que 70% do trabalho urbano na China era garantido pelo setor de serviços em 2019. A manufatura empregava 16% dos trabalhadores, contra 8% da construção civil no mesmo ano (NBS, 2024).

Nogueira e Colombini (2024) destacam que essa mudança na composição do emprego aconteceu sobretudo a partir de 2014 na China. Entre 2004-2013, a fatia da manufatura no emprego urbano total ficou praticamente estável, tendo saído de 25% do total para 24%. Da mesma forma, a fatia dos serviços no emprego urbano total também ficou estável, saindo de 57% para 58% no mesmo período. Entre 2014-2019, entretanto, houve uma mudança abrupta e a fatia da manufatura caiu de 23% para 16%, enquanto a fatia dos serviços disparou de 58% para 70% (NBS, 2024).

Tal expansão no setor de serviços veio acompanhada de um aumento expressivo da informalidade no mercado de trabalho urbano chinês (Nogueira e Colombini, 2024). O trabalho informal chegou a 60% do emprego urbano em 2019, maior percentual da série histórica, o que representa 262,6 milhões de trabalhadores. O emprego formal, por sua vez, esteve em tendência de queda desde 2015, tendo saído de 180,1 milhões de postos naquele ano para 171,6 milhões em 2019 (Nogueira e Colombini, 2024). Ou seja, ao mesmo tempo que os direitos e a seguridade de um trabalhador formal cresceram na China, o número de postos de trabalho foi sendo paulatinamente reduzido em termos percentuais e absolutos. Uma parte expressiva deste trabalhador informal de baixa qualificação está vinculado à economia de plataforma, atendendo empresas gigantescas na China de hoje como Alibaba, Didi, Ele.me, Jingdong, Meituan, Taobao e Tencent.

Conforme resumem Nogueira e Colombini (2024, p. 12):

[...] pouco tempo depois que os salários passaram a crescer de maneira sustentada e a regulamentação do trabalho melhorou as condições gerais do semiproletariado na China, novas formas de subsunção do trabalho ganharam forma. A queda no trabalho industrial e o rápido crescimento dos serviços informais geraram novas formas de exploração, subjetivação e constituição da classe trabalhadora. Ao invés de a precarização depender da fratura urbano-rural, agora a divisão aparece de maneira mais evidente entre trabalhadores formais e informais.

O crescimento da informalidade de serviços mudou a forma predominante do que é conhecido como trabalho precário na China, e aproximou o país de economias centrais e periféricas nos debates dominantes sobre os grandes temas globais sobre trabalho: economias de plataformas, informalidade, terceirização e precarização. Uma parte da informalidade atual é composta por participantes de mais longa data do mercado de trabalho urbano chinês: vendedores de rua, trabalhadores domésticos, trabalhadores autônomos com seus pequenos negócios de comida ou vendas, e mão de obra estudantil das escolas técnicas.

A novidade na China e em todo o mundo quando o tema é informalidade de serviços é a multiplicidade de trabalhadores de plataformas digitais, incluindo motoristas de aplicativos, entregadores de comida, transportadores para varejistas, e, também, prestadores de serviços de alta qualificação (designers, tradutores, engenheiros) que vendem seus serviços em plataformas e por projeto. A China detém atualmente a maior economia de plataforma do mundo – o que não é uma novidade em termos absolutos, mas é sim surpreendente em termos percentuais. Segundo o China Labour Bulletin, o número de trabalhadores na economia de plataformas cresceu de 50 milhões em 2015 para 84 milhões em 2020, o que representava 10% da população economicamente ativa (CLB, 2023), contra menos de 1% nos Estados Unidos e entre 3% e 5% na Europa (ILO, 2018). Isso significa dizer que, do total de trabalhadores informais na zona urbana na China, cerca de 30% estavam vinculados à economia de plataformas em 2020.

Nesse contexto, a fraca proteção trabalhista e a proliferação de práticas de contratação desregulamentadas têm sido acompanhadas, como em boa parte do mundo, pela promoção ideológica do trabalhador como um “empreendedor autônomo” ou “trabalhador autônomo”. Como resultado, o trabalho precário se expandiu sob diversas formas contratuais — incluindo contratos de “hora zero”, “gig”, “contrato independente”, “intermitente” e “flexível”. Essas modalidades implicam uma condição na qual o trabalhador, sob a forma de autonomia, permanece permanentemente disponível para o emprego, recebe remuneração apenas pelas horas trabalhadas e, muitas vezes, precisa exercer múltiplos empregos para sustentar sua subsistência (Antunes, 2018).

A nova classe trabalhadora urbana chinesa precarizada assumiu uma forma neoliberal e trabalha majoritariamente em serviços informais, o que significa que não tem contrato de trabalho, nem direitos trabalhistas, vive sob jornadas de trabalho extenuantes e recebe salários e benefícios sociais muito inferiores aos de seus colegas do setor formal. Em vez do controle sobre a classe trabalhadora por meio do sistema *hukou* (e, portanto, do

Estado), as novas formas de disciplina e controle se dão por meio do mercado e da noção de trabalhadores autônomos em regimes flexíveis (Nogueira e Colombini, 2024). O controle e a regulamentação do capital sobre o trabalho agora operam dentro do indivíduo, impulsionados pela lógica da competição imposta pela mercantilização da vida cotidiana (Colombini 2020).

Conclusões

Apesar dos aumentos de salários nos últimos quinze anos, novas formas de precarização do trabalho têm surgido na China e, com isso, as agitações trabalhistas têm se transformado no país. Tal qual no restante do mundo, a atual manifestação da precarização do trabalho na China pode ser identificada como uma precarização neoliberal. Em contraste com as formas anteriores de controle direto e disciplina exercidas pelas empresas e pelo Estado, a precarização neoliberal é caracterizada por um modo de controle do trabalho internalizado pelo trabalhador, produzindo uma forma de autodisciplina alinhada aos imperativos do capital.

Isso levou a grandes transformações nas formas como as agitações trabalhistas têm se apresentado na China. Durante a era de predominância do semiproletariado enquanto forma dominante de precarização do trabalho, nas décadas de 1990 e 2000, as agitações trabalhistas eram mais numerosas, concentradas no setor manufatureiro e na região costeira. O trabalhador migrante sem registro, sintetizado na categoria do trabalhador semiproletarizado, conviveu por duas décadas com uma remuneração abaixo do salário de subsistência, sem direitos e sem regulamentação trabalhista. Sua luta coletiva efetivamente transformou o cenário do mercado de trabalho no país, seja do ponto de vista salarial, seja do dos direitos e da seguridade mínima.

Isso não significou, entretanto, que a precarização do trabalho tenha desaparecido na China. Ela, na verdade, mudou sua forma de constituição. Quando a precarização do trabalho transitou para uma forma neoliberal,

marcada pela informalidade no setor de serviços, as agitações trabalhistas reduziram-se de número, passaram para o setor secundário, espalharam-se pelo país e, sobretudo, transitaram para disputas judiciais via tribunais de mediação de conflitos. Os casos submetidos por trabalhadores têm sido apresentados crescentemente de forma individual, não no formato de disputas trabalhistas coletivas. Essa tendência individual segue a cartilha da judicialização da luta de classes no momento em que a consciência coletiva deixa de se pautar na mobilização e busca atender interesses próprios. Também na China, a luta por melhorias nas condições trabalhistas paulatinamente vai deixando de atravessar uma constituição coletiva de classe, assumindo um caráter crescentemente individual.

Referências

- ANTUNES, R. *Privilégio da Servidão: o novo proletariado de serviços na era digital*. São Paulo, Boitempo, 2018
- CHAN, J.; PUN, N. Suicide as Protest for the New Generation of Migrant Workers: Foxcomm, Global Capital, and the State. *Asia-Pacific Journal*, v. 37, n. 8, p. 1-33, setembro 2010
- CHEN, F.; TANG, M. Labor Conflicts in China Typologies and Their Implications. *Asian Survey*. Vol. 53, Number 3, p. 559–583, junho 2013
- COLOMBINI, I. Form and Essence of precarization by work: from alienation to the industrial reserve army at the turn of the Twenty-Fist Century. *Review of Radical Political Economics*, v. 52, n. 3, p. 409-426, setembro 2020
- CUI, Y.; MENG, J.; LU, C. Recent developments in China's labor market: Labor shortage, rising wages and their implications. *Review of Development Economics*, v. 22, n.3, p. 1217-1238, maio 2018
- FRIEDMAN, E. *Insurgency Trap: Labor Politics in Postsocialist China*. Ithaca e Londres: Cornell University Press, 2014
- GALLAGHER, ME. Mobilizing the law in China: 'Informed disenchantment' and the development of legal consciousness. *Law & Society Review*, v. 40, n. 4, p. 783–816, dezembro 2006
- GALLAGHER, ME.; DONG, B. Legislating harmony: labor law reform in contemporary China. In: KURUVILLA, S.; LEE, CK.; GALLAGHER, ME. (org.) *From Iron Rice Bowl to Informalization*. Ithaca, NY: Cornell University Press, 2011
- GUIHEUX, G. Changes in the world of work in China: from observations to theoretical questions. *La nouvelle revue du travail*, v. 19, novembro de 2021
- HAN, Dongfang. *My latest communication with the German BAFA*. 2025. <<https://www.linkedin.com/feed/update/urn:li:activity:7354452730662309888/>>. [Acesso em: 27/07/2025]
- HUANG, P.C.C. Zhiduhua le de “Bangong Bannong” Gguomixing nongye (Institutionalized “Half Worker, Half Cultivator” Involved Agriculture). *Dushu*, 2, p. 30-37, 2006
- HUANG, G. et al. Where in China is the labour unrest rising? Visualising workers' collective actions in mainland China. *EPB: Urban Analytics and City Science*, v. 49, n.7, p. 2029–2031, agosto 2022
- KURUVILLA, S.; LEE, C.K.; GALLAGHER, M. *From Iron Rice Bowl to Informalization*. ILR Press, 2011
- KURUVILLA, S.; ZHANG, H. Labor Unrest and Incipient Collective Bargaining in China. *Management and Organization Review*, v. 12, n. 1, p. 159–187, março 2016
- LEE, C.K. Precarization or Empowerment? Reflections on Recent Labor Unrest in China. *The Journal of Asian Studies*, v. 75, n. 2, p. 317-333, maio 2016
- LEE, C.K. China's Precariat. *Globalizations*, v. 16, n. 2, p. 137-154, junho 2018
- LU, H. A new wave of strikes in low-end manufacturing industry in post-Covid China. In: *Labour Perspectives on China*. GLU Working paper n° 60, Global Labour University, junho, 2024
- MAJEROWICZ, E. Do campesinato ao exército industrial de reserva: proletarianização e determinação salarial na China. In: Majerowicz, E.; Paraná, E. (ed.). *A China no Capitalismo Contemporâneo*, São Paulo: Expressão Popular, 2022
- MEDEIROS, C. Desenvolvimentismo com Características Chinesas. In: MAJEROWICZ, E., PARANÁ, Ed., (Org.), *A China no Capitalismo Contemporâneo*. 1º ed. São Paulo: Expressão Popular, 2022
- NBS. National Bureau of Statistics of China: China Statistical Yearbook. 2024. Disponível em: <<https://www.stats.gov.cn/english/Statisticaldata/yearbook/>> [Acesso em: 20/10/2024]
- NOGUEIRA, I.; COLOMBINI, I. Do semiproletariado à nova classe trabalhadora na China. *Economia e Sociedade*, v.33, n. 3, set/dez 2024

NOGUEIRA, I. O Estado na China. *Revista Oikos*. v. 2, n. 1, p. 6-16, jan./abr. 2021

NOGUEIRA, I.; BACIL, F.; GUIMARÃES, J.V. A caminho de um estado de bem-estar social na China? Uma análise a partir dos sistemas de saúde e educação. *Economia e Sociedade*, v. 29, n. 2, p. 669-692, mai/ago 2020

OIT, Organização Internacional do Trabalho. Quase dois terços da força de trabalho global estão na economia informal: Novo relatório da OIT mostra que 2 bilhões de pessoas estão no trabalho informal, a maioria em países emergentes e em desenvolvimento. OIT Brasil. 2018. Disponível em: <[OIT: quase dois terços da força de trabalho global estão na economia informal | Internacional Labour Organization](#)>. [Acesso em: 21/12/2024]

PUN, N. The new Chinese working class in struggle. *Dialectical Anthropology*, v. 44, p. 319-329, dezembro 2020

PUN, N.; KOO, A. A “World-Class” (Labor) Camp/us: Foxconn and China’s New Labor Migrants. *Positions: East Asia Cultures Critique*, v. 23, n. 3, p. 411-435, agosto 2015

PUN, N.; LU, H. Unfinished Proletarianization: Self, Anger, and Class Action among the Second Generation of Peasant-Workers in Present-Day China. *Modern China*, v. 36, n. 5, p. 493-519, julho 2010

PUN, N.; CHAN, J. The Spatial Politics of Labor in China: Life, Labor, and a New Generation of Migrant Workers. *South Atlantic Quarterly*, v. 112, n. 1, p. 179-190, janeiro 2013

PUN, N. SMITH, C. Putting transnational labour process in its place: the dormitory labour regime in post-socialist China. *Work, employment and society*, v. 21, n. 1, p. 27-45, março 2007

QI, H. Semi-Proletarianization in a Dual Economy: The Case of China. *Review of Radical Political Economy*, v. 51, n. 4, p. 553-561, setembro 2019

QI, H. The historical peak of the rate of surplus value and the “New Normal” of the Chinese economy: a political economy analysis. *Revista de Economia Contemporânea*, v. 22, n. 1, p. 1-22, 2018

QI, H.; LI, Z. Giovanni Arrighi in Beijing: rethinking the transformation. *Science & Society*, v. 83, n. 3, p. 327-354, julho 2019

RADIO FREE ASIA. *China labor rights group shuts down in latest setback for civil society in Hong Kong*. 2025. Disponível em: <<https://www.rfa.org/english/china/2025/06/13/china-labor-bulletin-shutdown-hong-kong/>> [Acesso em: 20/06/2025]

ROZELLE, S. et al. Moving Beyond Lewis: Employment and Wage Trends in China’s High and Low-Skilled Industries and the Emergence of an Era of Polarization. *Comparative Economic Studies*. v. 62, p. 555-589, outubro 2020

SILVER, B. J. *Forças do trabalho: movimentos de trabalhadores e globalização desde 1870*. Tradução de Jesus Ranieri, 5a edição. São Paulo: Boitempo, 2005

SILVER, B.; ZHANG, L. China as an Emerging Epicenter of World Labor Unrest. In: HUNG, Ho-Fung. (ed.), *China and the Transformation of Global Capitalism*. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 2009

SMITH, C. Living at Work: Management Control and the Dormitory Labour System in China. *Asia Pacific Journal of Management*, v. 20, n. 3, p. 333-358, setembro 2003

SMITH, C.; PUN, N. Class and Precarity: An Unhappy Coupling in China’s Working Class Formation. *Work, Employment and Society*, v. 32, n. 3, p. 599-615, junho 2018

SO, A.; CHU, Y. Rising Class Conflict, Resilient Communist Party-State: Explaining the Chinese Puzzle. In: XVIII ISA World Congress of Sociology: Facing an Unequal World: Challenges for Global Sociology. Yokohama, 2014

THE NEWS LENS. *Food Delivery Drivers in 5 Cities Strike Over Post-New Year Pay Cuts*. 2019. Disponível em: <https://international.thenewslens.com/article/114906?utm_source=chatgpt.com>. [Acesso em: 28/06/2025]

TIAN, M.; *et. al.* Hukou reform and the “luohu” of rural migrants in urban China. *Sustainability*, v. 14, p. 1-10, 2022

TONG, Y.; LEI, S. Large-Scale Mass Incidents and Government Responses in China. *International Journal of China Studies*, v. 1, n. 2, p. 487-508, outubro 2010

WEN, T.; YANG, S. *Sannong yu Sanzhi [Three Rural Issues and Rural Governance]*. Beijing: Renmin University Press, 2016

XIA, Y.; *et. al.* Back to Cheap Labour? Increasing Employment and Wage Disparities in Contemporary China. *The China Quarterly*, v. 253, p. 231-249, dezembro 2022